

do seu posto e classe à esquerda do 9304517 segundo-marinheiro TFP Rafael Christianne Tavares Cabrera.

As promoções obedecem ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 7/2018, de 9 de fevereiro, sendo realizadas de acordo com a fundamentação constante do n.º 1 do Anexo A, do Memorando n.º 004/CEEM/2018, de 17 de julho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destinam-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de acordo com artigo 205.º do EMFAR, atribuíveis ao posto e classe das presentes vacaturas.

As promoções produzem efeitos remuneratórios à data de assinatura do presente despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 72.º do EMFAR, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 142/2015, de 31 de julho.

Com a subdelegação de competência conferida na subalínea (16), da alínea a), do n.º 1 do Despacho n.º 11410/2018, de 14 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 231, de 30 de novembro de 2018.

9 de janeiro de 2019. — O Chefe da Repartição de Situações e Efetivos, *Rui Alexandre Soares Ribeiro Leite da Cunha*, Capitão-de-Mar-e-Guerra.

311968094

## Exército

## Comando do Pessoal

## Aviso n.º 1142/2019

**Concurso de admissão de voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de Sargento**

1 — Nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar (Lei n.º 174/99 de 21 de setembro alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2008 de 6 de maio) e respetivo Regulamento da Lei do Serviço Militar (Decreto-Lei n.º 289/2000 de 14 de novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 52/2009 de 2 de março), no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, no uso da competência subdelegada pelo Major-General Diretor da Direção de Administração de Recursos Humanos, subdelegada pelo Tenente-General Ajudante-General do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso para a admissão de cidadãos voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato, na categoria de Sargento, visando o preenchimento de um total de 80 vagas, distribuídas pelas seguintes Especialidades:

AF	Especialidade	Vagas	Áreas Geográficas de Prestação de Serviço Preferencial (a)
AF01-IMM	031 I — Atirador . . . . .	09	Angra do Heroísmo; Beja; Tavira; Chaves; Funchal; Ponta Delgada; Santa Margarida; Vila Real; Viseu.
	028 I — Armas Pesadas/Mort . . . . .	05	Angra do Heroísmo; Funchal; Ponta Delgada; Santa Margarida; Vila Real; Viseu.
AF02-IL	059 I — Comandos . . . . .	05	Lisboa.
	061 I — Operações Especiais . . . . .	05	Lamego.
	094 I — Paraquedista . . . . .	05	Aveiro; Tancos; Tomar.
AF04-AA	104 AA — Sistemas Missil . . . . .	04	Lisboa; Santa Margarida.
AF05-C	298 C — VCB Cavalaria . . . . .	04	Braga; Estremoz; Santa Margarida.
AF06-PE	263 C — Polícia do Exército . . . . .	06	Coimbra; Funchal; Lisboa; Ponta Delgada; Porto; Santa Margarida; Tancos; Tomar.
AF10-T	423 TM — Transmissões (UU TM) . . . . .	10	Lisboa; Porto; Santa Margarida; Tancos.
	427 TM — Transmissões (TM Armas) . . . . .	05	Angra do Heroísmo; Aveiro; Benavente; Braga; Estremoz; Funchal; Lamego; Leiria; Lisboa; Ponta Delgada; Santa Margarida; Tancos; Tomar; Vendas Novas; Vila Real; Viseu.
AF18-TP	677 TP — Condução Auto . . . . .	02	Póvoa de Varzim.
	669 TP — Op Transportes . . . . .	05	Angra do Heroísmo; Braga; Funchal; Leiria; Lisboa; Ponta Delgada; Porto; Santa Margarida; Vendas Novas; Vila Real; Viseu.
AF22-AM	609 AM — Alimentação . . . . .	15	Angra do Heroísmo; Aveiro; Beja; Benavente; Braga; Caldas da Rainha; Chaves; Coimbra; Espinho; Estremoz; Entroncamento; Funchal; Lamego; Leiria; Lisboa; Mafra; Ponta Delgada; Póvoa de Varzim; Porto; Santa Margarida; Tancos; Tomar; Vendas Novas; Vila Real; Viseu.
	<i>Total</i> . . . . .	80	

(a) Sujeito a alteração.

2 — Para mais informação consultar o regulamento do concurso em [www.exercito.pt/pt/recrutamento/categorias/sargentos](http://www.exercito.pt/pt/recrutamento/categorias/sargentos) (Campo Recrutamento — categoria Sargentos); ou através do telefone 228340826 — telem. 910509268.

3 — O presente concurso é aberto, condicionalmente, dependendo de autorização dos membros do Governo, responsáveis pelas áreas das finanças, da administração pública e da defesa nacional, em conformidade com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 169/2006 de 17 de agosto.

10 de janeiro de 2019. — O Chefe da Repartição de Recrutamento, *Álvaro Manuel Claro Guedes Seixas Rosas*, Coronel de Cavalaria.

311971925

**ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

## Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**Despacho (extrato) n.º 778/2019**

Por despacho de 26-12-2018 do Diretor Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria, da Assistente Técnica Maria Fernanda Coelho Cascalho, nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20

de junho, passando a mesma a integrar o mapa de pessoal deste Serviço, com efeitos a 01-01-2019.

8 de janeiro de 2019. — O Coordenador do Gabinete de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

311965323

**ADMINISTRAÇÃO INTERNA, PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS, AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E MAR**

## Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.

## Aviso n.º 1143/2019

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de doze postos de trabalho da carreira de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida.**

1 — Nos termos do disposto nos números 1 a 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas — LTFP — apro-